



# Quem pode decretar o estado de exceção?

A mídia passou a noticiar alarmada, mais uma “emergência sanitária”! A OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou, pela segunda vez, que a varíola dos macacos, causada pelo vírus Mpox, é classificada como uma ameaça internacional. O primeiro alerta ocorreu em 2022, quando a doença foi identificada na Europa e na América do Norte, gerando preocupações sobre um possível surto global. Segundo a OMS, a situação foi controlada por meio de vacinação e de campanhas de saúde pública na primeira vez que a doença foi classificada como ameaça. No entanto, o surgimento de uma nova variante, mais forte e letal da doença, na República Democrática do Congo e em outros países africanos, elevou o nível de alerta. Um alerta da OMS foi o suficiente para que todos os grupos de mídia

## *Existe soberania em que não se reconhece o soberano?*

do Brasil passassem a noticiar a “nova situação de emergência” da Mpox. Mas você já parou para pensar de onde vem a autoridade da OMS? Quem investiu essa instituição com poder de mobilizar a mídia, Estados, corporações e outras instituições multilaterais como a OCDE, UE e FMI? Aliás, parece que sumiu da memória de muitas pessoas, que a quatro anos atrás o mundo inteiro foi colocado em um estado de exceção, uma circunstância única na história da humanidade. A OMS disse que um certo vírus é altamente perigoso, em pouco

tempo começaram a surgir palavras de ordem na mídia: lockdown, variantes, risco de óbito, é para salvar vidas! Mas em momento algum a mídia descreve analiticamente o fenômeno que estava ocorrendo: um estado de exceção global, onde um poder centralizado ordenou a todos os Estados a suspensão da estrutura normativa de suas constituições para poder restringir direitos fundamentais. Com a suspensão dos direitos fundamentais, vimos atrocidades sendo praticadas pelos Estados contra seus próprios cidadãos, uma

clara quebra do pacto entre cidadãos livres e poder constituído. O soberano é quem decide sobre o estado de exceção. O soberano tem na sua decisão o fundamento da ordem jurídica, porque sobre o mando político está agendado o sistema normativo. Agora comece a se perguntar: quem foi o soberano que decretou o estado mundial? Esse soberano foi eleito por quem? Não estará destruído o sufrágio universal em uma circunstância de soberano não eleito? Fomos oprimidos por um soberano sem face, perdendo os nossos direitos fundamentais mediante a opressão do aparato estatal que nós mesmos sustentamos. Será que ainda é possível falar em democracia ocidental?